



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Lei Municipal nº 195 de 22 de março de 1973.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bayeux, aprovou e eu sanciono a seguinte:

Denomina nome de ruas e dá outras providências.

Art. 1º) Fica denominada de Av. Oscar Maciel Monteiro, a atual continuação da Av. José Dias de Vasconcelos, situada no loteamento "Jardim Alto da Boa Vista" neste Município.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor, na sua sanção, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bayeux, em 22 de março de 1973.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O